



**REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº011/2019 ATA**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**011/2019**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, presente de um lado a Prefeitura Municipal de SANTO AMARO - BAHIA, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM**, brasileiro, solteiro, agente político, RG nº 756779707, CPF nº 784.031.465-15, residente a Av. Presidente Vargas, nº 415, Centro, Cep. 44.200-000, Santo Amaro – Ba, doravante denominado MUNICÍPIO, e do outro a empresa **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA**, representada pelo seu representante legal, Senhor **JAILTON BATISTA LEITE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0172487870 SSP/BA, inscrito no CPF nº 157.964.855-04, residente à Rua Rodrigues de Freitas, 217, Morada do Campo Limpo, CEP 44.032-010, Feira de Santana - Bahia, com sede na Rua Desemb. Felinto Bastos, 740, Centro, CEP – 44.002-753, Feira de Santana – Bahia, inscrita no **CNPJ/MF sob o número 33.881.871/0001-10**, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **090/2019**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 012/2019**, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº 603/2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1. OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA**, classificados no **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 012/2019**, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura desta Ata, podendo os seus consequentes contratos, serem prorrogados, durante o prazo, o qual, os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar novas contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3 A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento **equivalente**, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal 8.666/93.

1.4 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições

**2. PREÇO**

2.1. Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

2.2. Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

2.3 O órgão ou entidade responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município de SANTO AMARO do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



2.4. O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega do objeto.

### **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante, conforme Orçamento Municipal.

3.2. Conforme artigo 9º, § 4º do Decreto Municipal Nº 603/2017, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **4. CONTRATAÇÃO**

4.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

4.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato, juntamente com a AFM no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

4.3. Os órgãos e entidades solicitarão ao fornecedor, por escrito, através de Autorização de Fornecimento de Material – AFM, e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

4.4. Os órgãos e entidades, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderão contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.

4.5. Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente AFM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação, a Administração poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Municipal Nº 603/2017, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93.

4.6. Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.7. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

4.8. Em consonância com o Decreto Municipal Nº 603/2017, os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

4.8.1. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

4.8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, podendo, em caso de necessidade, aplicar este acréscimo, no caso dos quantitativos do contrato, conforme a legislação mencionada.

4.9. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



#### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

5.1.1 Os pagamentos serão efetuados após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo setor fiscalizador competente e dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta com Seguridade Social) e municipal, sob pena de não pagamento.

5.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da regularização da pendência por parte da contratada.

5.4 A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

#### 6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

6.2. A revisão de preços **Registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do §1º do art. 12 do Decreto Municipal Nº 603/2017, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial

6.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III - instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o fornecedor de material ou o prestador de serviço, detentor de preço registrado, não honrar os compromissos assumidos em decorrência das Autorizações de Fornecimento de Material – AFM e Autorizações de Fornecimento de Serviço – APS, respectivamente, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.

6.5. No processo de negociação, o fornecedor ou o prestador de serviços somente poderá apresentar novo preço para o item de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preços.

6.5.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, liberando os órgãos e entidades para a adoção das medidas necessárias para a contratação do item.

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



6.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.7. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

6.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

## **7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### **7.1.1 Competirá ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços:**

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

### **7.1.2 Competirá ao Órgão Contratante do Registro de Preços:**

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

7.3 Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



7.4. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

7.5 O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município.

7.6. Em caso de divergência entre a AFM/APS e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços para adoção das providências cabíveis.

## **8. PENALIDADES**

8.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 89 a 99 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se o infrator às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

8.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

8.2.4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos artigos 88 a 99 da Lei Federal 8.666/93.

8.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

8.5. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- I - não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II - injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- III - o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

**Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.**



## **9. RESCISÃO**

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal 8.666/93.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

9.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do do art. 79 do mesmo diploma.

9.4. Em consonância com o artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 9.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

9.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

9.6.1. A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o beneficiário do registro fica obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

10.1. Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO**

11.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

SANTO AMARO - BA, 12 de agosto de 2019.

FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA - FORNECEDOR  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



ANEXO ÚNICO

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APITOS para arbitragem profissional, confeccionado em plástico, tamanho oficial, com esfera de plástico impermeável em sua parte inferior, contendo em sua parte anterior um orifício onde será inserida uma argola de metal para afiação do cordão.	UND	165	ROCKET/ MM51	3,50	577,50
2	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE CAMPO, confeccionada em PVC, Circunferência 68-70cm, peso 410 – 450 g, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, miolo removível e lubrificado.	UND	750	STADIUM/ COSMOS	45,00	33.750,00
3	BOLA DE FUTSAL MASCULINO, confeccionada em PVC, com circunferência: 68 – 70 cm, pesando 410 – 450 g, contendo em seu interior câmara de butil, costurada, miolo removível e lubrificado.	UND	720	PENALTY/ STORM	45,00	32.400,00
4	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL confeccionada em PU em microfibras, matrizada, dupla laminação contendo em seu interior câmara em butil, com 65cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260g a 280g, com miolo de silicone removível e lubrificado, aerada e oficializada pela Confederação Brasileira de Vôlei.	UND	160	PENALTY/ MG 5500	140,00	22.400,00
5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE MASCULINA ADULTO, confeccionado em borracha com 75cm a 77cm de circunferência pesando entre 600 e 650g, contendo em seu interior câmara em butil, matrizada, miolo removível e lubrificado, aerada.	UND	160	MAGUSSY/ 510050	38,00	6.080,00
6	BOLA HANDEBOL MASCULINA ADULTO OFICIAL, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil que proporcione alta aderência nas mãos, com 58cm a 60cm de circunferência, pesando entre 425g e 475g, miolo de silicone removível e lubrificado, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol.	UND	160	PENALTY/ H3L	130,00	20.800,00
7	BOMBA de ar para encher bola, confeccionada em PVC rígido ou similar que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra.	UND	105	POKER/ 08041	19,00	1.995,00
8	CONJUNTO DE CARTÕES PARA ARBITROS Cartões para arbitragem Oficial, 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o nº de gols e nº de jogadores.	JOGO	105	POKER/ 08058	15,00	1.575,00
9	PLACAR SUBSTITUIÇÃO MANUAL	und	45	KIEF/ MANUAL	240,00	10.800,00
10	REDE PRA CESTA DE BASQUETE (PARES), malha 7x7, fio 4mm, 100% Polietileno (PE), dimensões 0,40 x 0,45cm (diâmetro x altura)	UND	45	MASTER/ OFICIAL	32,00	1.440,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.

*[Handwritten signature]*



11	REDE DE VÔLEI (PARES) confeccionada em fio 2 de polietileno; malha 14X14 centímetros; tamanho: 9,50x1,0 metros; 1 faixa sintética.	UND	40	SPITTER/ OFICIAL	40,00	1.600,00
12	REDE FUTEBOL DE CAMPO Profissional 4 mm, malha trançada de 16x16 cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2 m. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. Rede Futebol de Campo Profissional 4 mm, malha trançada de 16x16 cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2 m. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	UND	120	MASTER/ MEXICO	260,20	31.224,00
13	REDE PARA FUTSAL oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m	UND	100	MASTER/ TRADICION	130,00	13.000,00
14	COLCHONETES PARA EXERCÍCIOS, de napa, enchimento de polipropileno, medindo 90x42x2cm.	UND	620	GRIZ/ SPORTS	19,00	11.780,00
15	CONES PARA ATIVIDADES FÍSICAS PEQUENOS confeccionados em PVC flexível de alta resistência, com 20cm de altura, e base de 12 x 12cm.	UND	410	ZONA LIVRE/ PVC	3,20	1.312,00
16	CONES PARA ATIVIDADES FÍSICAS MÉDIOS, confeccionados em PVC flexível de alta resistência, com 23cm de altura, e base de 14 x 14cm.	UND	410	NEMENS/ PVC	5,00	2.050,00
17	CONES PARA ATIVIDADES FÍSICAS GRANDES, cone em PVC, base quadrada, medindo 30cm de comprimento a base, 30cm de largura a base e 50cm de altura.	UND	410	ZONA LIVRE/ PVC	9,90	4.059,00
18	BAMBOLES aro de plástico PVC reforçado com 63 cm de diâmetro para ginástica em movimento.	UND	250	DODO/ 0121	3,00	750,00
19	CORDA PARA ATIVIDADE FÍSICA INDIVIDUAL EM PV COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 3M	UND	230	ACTION/ T96	23,00	5.290,00
20	CORDAS PARA ATIVIDADE FÍSICA COLETIVAS EM SINSAL	UND	80	GRIZ/ SPORTS	22,00	1.760,00
21	BASTÕES PARA EXERCÍCIO LABORAL EM PVC SEM CARGA	UND	110	SCALIBU/ PVC	25,00	2.750,00
22	TROFÉU COM ALTURA CAMPEÃO DE 153 CM, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UND	230	JEB'S/ 2157	155,00	35.850,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.





23	TROFÉU DE VICE CAMPEÃO COM 69 CM de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tapa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação	UND	230	JEB'S/ 2314	70,00	16.100,00
24	TRÓFEUS DE GOLEIRO Troféu com 39 cm de altura, com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de goleiro. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	120	IRMOSSI/ 7222	30,00	3.600,00
25	TRÓFEUS DE ARTILHEIRO Troféu com 39 cm de altura, com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de chuteira. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	120	VITORIA/ 500520	65,00	7.800,00
26	MEDALHA REDONDA DOURADA fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UND	2500	REMA/ 3360	2,25	5.625,00
27	MEDALHA REDONDA PRATA fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UND	2500	REMA/ 3360	2,25	5.625,00
28	MEDALHA REDONDA BRÔNZE fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca	UND	2500	REMA/ 3360	2,25	5.625,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



	ou verde com 2.5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2.5 cm de largura.					
29	PETECAS oficial com base composta de borrachas, em camadas sobrepostas a qual acondiciona penas coloridas medindo 20x4x4 aproximadamente	UND	300	LIDER/SPORTS	7,00	2.100,00
30	RAQUETES DE TÊNIS DE MESA – em madeira revestida em borracha de esponja grossa, altura 13cm, comprimento 26cm e largura 15cm.	PAR	10	VOLLO/FORCE	30,25	302,50
31	BOLAS DE TÊNIS – oficial, em material celuloide, dimensão 40mm	UND	30	VOLLO/FUN	2,00	60,00
32	UNIFORME PARA ÁRBITRO, em material Dri Fit, manga curta, 100% poliéster, Tamanho G	UND	40	GRIZ/SPORTS	55,00	2.200,00
33	UNIFORME PARA ÁRBITRO, em material Dri Fit, manga curta, 100% poliéster, Tamanho M	UND	30	GRIZ/SPORTS	55,00	1.650,00
34	UNIFORME PARA ÁRBITRO, em material Dri Fit, manga curta, 100% poliéster, Tamanho P.	UND	20	GRIZ/SPORTS	55,00	1.100,00
35	LUVA DE BOX - material em PU com EVA, na cor: Preta, 01 par, tamanho 10.	PAR	10	ACTE/DX	101,00	1.010,00
36	LUVA DE BOX - material em PU com EVA, na cor: Preta, 01 par, tamanho 12.	PAR	10	ACTE/DX	101,00	1.010,00
37	LUVA DE BOX - material em PU com EVA, na cor: Preta, 01 par, tamanho 14.	PAR	10	ACTE/DX	101,00	1.010,00
38	LUVA DE GOLEIRO – material da palma em borracha e PVC, material do dorso em PVC de alta densidade, corte da luva Flat, tamanho 10	PAR	95	POKER/TRAINING	48,00	4.560,00
39	LUVA DE GOLEIRO – material da palma em borracha e PVC, material do dorso em PVC de alta densidade, corte da luva Flat, tamanho 11	PAR	35	POKER/TRAINING	48,00	1.680,00
40	PROTETOR DE CABEÇA – com grade removível, fabricado em ecocouro com enchimento de borracha, tamanho único	UND	10	JUGUI/007	90,00	900,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 306.000,00</b>

**LOTE 3**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	STEP EVA 60X30X10CM	UND	50	EVA MAX/EVA	159,00	7.950,00
2	JUMP PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIO, COM 96CM DE DIÂMETRO, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 150KG, COM 32 MOLAS	UND	50	UP LIFE/MT 01	211,00	10.550,00
3	CAMAS ELÁSTICAS DE 4.27M COM REDE DE SEGURANÇA E ESCADA Estrutura de Tubo Galvanizado, rede de proteção com zíper e fivela, capa de proteção acolchoada 88 molas de impulsão com 3.2 mm de diâmetro, diâmetro da cama 427 cm (14 Pés), altura da tela 180 cm, peso de Impacto 100 kg, lona de salto Rede de PP, dimensões do produto (CxLxA) 427x427x270 cm.	UND	05	YELADIN/85089090	2.200,00	11.000,00
4	MEDICINE BALL DE 2 KG, com 20cm de	UND	05	SILME/K2	117,00	585,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8826. CNPJ 14.222.566/0001-72.



	diâmetro em borracha					
5	MEDICINE BALL 4 KG, com 23cm de diâmetro em borracha.	UND	05	SILME/K4	167,90	839,50
6	SLECKLINES DE 15 M com catraca, comprimento de 15m, largura 50mm, peso máximo suportado 3t	UND	20	REDNOSE/7060	332,00	6.640,00
7	SLECK LINES DE 20 M, com catraca, comprimento de 20m, largura 50mm, peso máximo suportado 3t	UND	15	REDNOSE/7060	288,00	4.320,00
8	HALTERES DE 2KG em ferro fundido	UND	10	FUDMINAS/2	14,00	140,00
9	HALTERES DE 3KG em ferro fundido	UND	10	FUDMINAS/3	20,70	207,00
10	HALTERES DE 4KG em ferro fundido	UND	10	FUDMINAS/4	28,00	280,00
11	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS produzido em látex, medindo 120cm.	UND	05	VOLLO/VP1022	56,00	280,00
12	KITS DE TREINAMENTO funcional e agile	UND	20	PROACTION/G136	184,00	3.680,00
13	RODAS (rolos) abdominais Haste interna em aço e externa em PVC, roda em polipropileno e PVC, peso máximo suportado 80kg.	UND	30	PROACTION/G389	50,00	1.500,00
14	FIT BALL (bola de pilates) em PVC, com diâmetro de 65 cm.	UND	50	VOLLO/VP1035	45,00	2.250,00
15	DISCOS DE EQUILIBRIO, em PVC, com diâmetro de 39cm, altura 8Cm.	UND	30	PROACTION/G149	121,00	3.630,00
16	PLYO BOX (caixa poliométrica) em madeira, com dimensões de 75cm de comprimento, 50cm de largura e 60cm de altura	UND	10	POWRSE/75	691,00	6.910,00
17	PLYO BOX (caixa poliométrica) de madeira, com dimensões de 45cm de comprimento, 35cm de largura e 40cm de altura.	UND	10	POWRSE/45	415,00	4.150,00
18	KIMONO KARATÊ grosso profissional brim 100% algodão, alta resistência, blusa c/reforço no peitoral e nas costas, calça c/elástico e cordão. Apresenta reforço no joelho, tamanho A1	UND	10	TORAH/KC01	96,00	960,00
19	KIMONO KARATÊ grosso profissional brim 100% algodão, alta resistência, blusa c/reforço no peitoral e nas costas, calça c/elástico e cordão. Apresenta reforço no joelho, tamanho A2	UND	10	TORAH/KC01	96,00	960,00
20	KIMONO KARATÊ grosso profissional brim 100% algodão, alta resistência, blusa c/reforço no peitoral e nas costas, calça c/elástico e cordão. Apresenta reforço no joelho, tamanho A3	UND	10	TORAH/KC01	96,00	960,00
21	KIMONO JIU – JITSU calça confeccionada em tecido Brim Pesado, reforço duplo nas costas, ombro, peito e joelho, costuras Reforçadas, com faixa inclusa, 100% algodão, unissex, tamanho A1.	UND	10	TORAH/PLUS	199,00	1.990,00
22	KIMONO JIU – JITSU calça confeccionada em tecido Brim Pesado, reforço duplo nas costas, ombro, peito e joelho, costuras Reforçadas, com faixa inclusa, 100% algodão, unissex, tamanho A2.	UND	10	TORAH/PLUS	199,00	1.990,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



23	KIMONO JIU – JITSU calça confeccionada em tecido Brim Pesado, reforço duplo nas costas, ombro, peito e joelho, costuras Reforçadas, com faixa inclusa, 100% algodão, unissex, tamanho A3.	UND	10	TORAH/ PLUS	199,00	1.990,00
24	SACO DE BOX 40KG,	UND	10	KNOCKOUT/ 103	103,00	1.030,00
25	TETO SOLO – 100% Poliuretano, contendo: bola de Teto Solo, acompanhada de dois elásticos com suporte para encaixe, com circunferência de 60cm.	UND	02	KNOCKOUT/ 401	136,25	272,50
26	PUNCHING BALL – em ecocouro, câmara em látex, costura reforçada, medidas: altura 30cm, circunferência 50cm.	UND	02	KNOCKOUT/ 403	160,50	321,00
27	TATAME em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões: placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND	145	BOTO/AM	87,00	12.615,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 88.000,00</b>	

**PLANILHAS DOS LOTES SEPARADOS POR SECRETARIAS**

**EDUCAÇÃO**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APITOS para arbitragem profissional, confeccionado em plástico, tamanho oficial, com esfera de plástico impermeável em sua parte inferior, contendo em sua parte anterior um orifício onde será inserida uma argola de metal para afixação do cordão.	UND	100	ROCKET/ MM51	3,50	350,00
2	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE CAMPO, confeccionada em PVC, Circunferência 68-70cm, peso 410 – 450 g, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, miolo removível e lubrificado.	UND	200	STADIUM/COS MOS	45,00	9000,00
3	BOLA DE FUTSAL MASCULINO, confeccionada em PVC, com circunferência: 68 – 70 cm, pesando 410 – 450 g, contendo em seu interior câmara de butil, costurada, miolo removível e lubrificado.	UND	500	PENALTY/STO RM	45,00	22500,00
4	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL confeccionada em PU em microfibr, matrizada, dupla laminação contendo em seu interior câmara em butil, com 65cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260g a 290g, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela Confed. Brasileira de Vôlei.	UND	50	PENALTY/MG 5500	140,00	7000,00
5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE MASCULINA ADULTO, confeccionado em borracha com 75cm a 7cm de circunferência pesando entre 600 e 850g, contendo em seu interior câmara em butil, matrizada, miolo removível e lubrificado, aerida.	UND	50	MAGUSSY/510 050	38,00	1900,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



6	BOLA HANDEBOL MASCULINA ADULTO OFICIAL, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil que proporcione alta aderência nas mãos, com 58cm a 60cm de circunferência, pesando entre 425g e 475g, miolo de silicone removível e lubrificado, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol.	UND	50	PENALTY/H3L	130,00	6500,00
7	BOMBA de ar para encher bola, confeccionada em PVC rígido ou similar que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra.	UND	50	POKER/08041	19,00	950,00
8	CONJUNTO DE CARTÕES PARA ARBITROS Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o nº de gols e nº de jogadores.	JOGO	50	POKER/08058	15,00	750,00
9	PLACAR SUBSTITUIÇÃO MANUAL	und	20	KIEF/MANUAL	240,00	4800,00
10	REDE PRA CESTA DE BASQUETE (PARES), malha 7x7, fio 4mm, 100% Polietileno (PE), dimensões 0,40 x 0,45cm (diâmetro x altura)	UND	20	MASTER/OFICIAL	32,00	640,00
11	REDE DE VÔLEI (PARES) confeccionada em fio 2 de polietileno; malha 14X14 centímetros; tamanho: 9,50x1,0 metros; 1 faixa sintética.	UND	20	SPITTER/OFICIAL	40,00	800,00
12	REDE FUTEBOL DE CAMPO Profissional 4 mm, malha trançada de 16x16 cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2 m. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. Rede Futebol de Campo Profissional 4 mm, malha trançada de 16x16 cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2 m. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	UND	20	MASTER/MEXICO	260,20	5204,00
13	REDE PARA FUTSAL oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm, vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm, vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m	UND	50	MASTER/TRADICION	130,00	6500,00
14	COLCHONETES PARA EXERCICIOS, de napa, enchimento de polipropileno, medindo 90x42x2cm.	UND	200	GRIZ/SPORTS	19,00	3800,00
15	CONES PARA ATIVIDADES FISICAS PEQUENOS confeccionados em PVC flexível de alta resistência, com 20cm de altura, e base de 12 x 12cm.	UND	200	ZONA LIVRE/PVC	3,20	640,00
16	CONES PARA ATIVIDADES FISICAS MÉDIOS, confeccionados em PVC flexível de alta resistência, com 23cm de altura, e base de 14 x 14cm.	UND	200	NEMENS/PVC	5,00	1000,00
17	CONES P/ ATIVIDADES FISICAS GRANDES, cone em PVC, base quadrada, medindo 30cm de comprimento a base, 30cm de largura a base e 50cm de altura.	UND	200	ZONA LIVRE/PVC	9,90	1980,00
19	Corda para atividade física individual em pv com comprimento máximo de 3m	UND	180	ACTION/T96	23,00	3680,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



20	Cordas para atividade física coletivas em sinal	UND	50	GRIZ/SPORTS	22,00	1100,00
22	TROFÉU COM ALTURA CAMPEÃO DE 153 CM, base octogonal com 26,5 cm de largura em poliuretano na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UND	100	JEB'S/2167	155,00	15500,00
23	TROFÉU DE VICE CAMPEÃO COM 59 CM de altura, base redonda com 21 cm de largura em poliuretano na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação	UND	100	JEB'S/2314	70,00	7000,00
24	TROFÉUS DE GOLEIRO Troféu com 39 cm de altura, com base oval com 22 cm de largura em poliuretano na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de goleiro. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	20	IRMOSSI/7222	30,00	600,00
25	TROFÉUS DE ARTILHEIRO Troféu com 39 cm de altura, com base oval com 22 cm de largura em poliuretano na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de chuteira. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	20	VITORIA/500520	65,00	1300,00
26	MEDALHA REDONDA DOURADA fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. Medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UND	1000	REMA/3360	2,25	2250,00
27	MEDALHA REDONDA PRATA fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm	UND	1000	REMA/3360	2,25	2250,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



	de largura.					
28	MEDALHA REDONDA BRONZE fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores: azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UND	1000	REMA/3360	2,25	2250,00
29	PETECAS oficial com base composta de borrachas, em camadas sobrepostas a qual acondiciona penas coloridas medindo 20x4x4 aproximadamente	UND	300	LIDER/SPORT S	7,00	2100,00
32	UNIFORME PARA ÁRBITRO, em material Dri Fit, manga curta, 100% poliéster, Tamanho G	UND	10	GRIZ/SPORTS	55,00	550,00
33	UNIFORME PARA ÁRBITRO, em material Dri Fit, manga curta, 100% poliéster, Tamanho M	UND	10	GRIZ/SPORTS	55,00	550,00
34	UNIFORME PARA ÁRBITRO, em material Dri Fit, manga curta, 100% poliéster, Tamanho P	UND	10	GRIZ/SPORTS	55,00	550,00
38	LUVA DE GOLEIRO – material da palma em borracha e PVC, material do dorso em PVC de alta densidade, corte da luva Flat, tamanho 10	PAR	25	POKER/TRAIN G	48,00	1200,00
39	LUVA DE GOLEIRO – material da palma em borracha e PVC, material do dorso em PVC de alta densidade, corte da luva Flat, tamanho 11	PAR	25	POKER/TRAIN G	48,00	1200,00
				<b>VALOR TOTAL</b>		<b>116394,00</b>

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	SLECKLINES DE 15 M com catraca, comprimento de 15m, largura 50mm, peso máximo suportado 3t	UND	10	REDNOSE/70 60	332	3.320,00
7	SLECK LINES DE 20 M, com catraca, comprimento de 20m, largura 50mm, peso máximo suportado 3t	UND	10	REDNOSE/70 60	288	2.880,00
27	TATAME em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões: placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND	50	BOTO/AM	87	4.350,00
				<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 10.550,00</b>

**SAÚDE**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	COLCHONETES PARA EXERCÍCIOS, de napa, enchimento de polipropileno, medindo	UND	20	GRIZ/SPORTS	19,00	380,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8526. CNPJ 14.222.566/0001-72.

*[Handwritten signature]*



	90x42x2cm.					
15	CONES PARA ATIVIDADES FÍSICAS PEQUENOS confeccionados em PVC flexível de alta resistência, com 20cm de altura, e base de 12 x 12cm.	UND	10	ZONA LIVRE/PVC	3,20	32,00
16	CONES PARA ATIVIDADES FÍSICAS MÉDIOS, confeccionados em PVC flexível de alta resistência, com 23cm de altura, e base de 14 x 14cm.	UND	10	NEMENS/PVC	5,00	50,00
17	CONES PARA ATIVIDADES FÍSICAS GRANDES, cone em PVC, base quadrada, medindo 30cm de comprimento a base, 30cm de largura a base e 50cm de altura.	UND	10	ZONA LIVRE/PVC	9,90	99,00
19	CORDA PARA ATIVIDADE FÍSICA INDIVIDUAL EM PV COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 3M	UND	10	ACTION/T96	23,00	230,00
21	BASTÕES PARA EXERCÍCIO LABORAL EM PVC SEM CARGA	UND	10	SCALIBU/PVC	25,00	250,00
				<b>VALOR TOTAL</b>		<b>1041,00</b>

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	MEDICINE BALL DE 2 KG, com 20cm de diâmetro em borracha	UND	5	SILME/K2	117	585,00
5	MEDICINE BALL 4 KG, com 23cm de diâmetro em borracha.	UND	5	SILME/K4	167,9	839,50
14	FIT BALL (bola de pilates) em PVC, com diâmetro de 65 cm.	UND	30	VOLLO/VP103 5	45	1.350,00
16	PLYO BOX (caixa poliométrica) em madeira, com dimensões de 75cm de comprimento, 50cm de largura e 60cm de altura	UND	8	POWRSE/75	691	5.528,00
17	PLYO BOX (caixa poliométrica) de madeira, com dimensões de 45cm de comprimento, 35cm de largura e 40cm de altura.	UND	8	POWRSE/45	415	3.320,00
27	TATAME em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões: placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND	10	BOTO/AM	87	870,00
				<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 12.492,50</b>

**ESPORTES**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APITOS para arbitragem profissional, confeccionado em plástico, tamanho oficial, com esfera de plástico impermeável em sua parte inferior, contendo em sua parte anterior um orifício onde será inserida uma argola de metal para afixação do cordão.	UND	50	ROCKET/ MM51	3,50	175,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.





2	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE CAMPO, confeccionada em PVC, Circunferência: 68-70cm, peso 410 – 450 g, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, miolo removível e lubrificado.	UND	500	STADIUM/COSMOS	45,00	22500,00
3	BOLA DE FUTSAL MASCULINO, confeccionada em PVC, com circunferência: 68 – 70 cm, pesando 410 – 450 g, contendo em seu interior câmara de butil, costurada, miolo removível e lubrificado.	UND	200	PENALTY/STORM	45,00	9000,00
4	BOLA DE VÔLEIBOL OFICIAL confeccionada em PU em microfibras, matrizada, dupla laminação contendo em seu interior câmara em butil, com 65cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260g a 290g, com miolo de silicone removível e lubrificado, aerada e oficializada pela Confederação Brasileira de Vôlei.	UND	100	PENALTY/MG 5500	140,00	14000,00
5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE MASCULINA ADULTO, confeccionado em borracha com 75cm a 77cm de circunferência pesando entre 600 e 650g, contendo em seu interior câmara em butil, matrizada, miolo removível e lubrificado, aerada.	UND	100	MAGUSSY/510 050	38,00	3800,00
6	BOLA HANDEBOL MASCULINA ADULTO OFICIAL, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil que proporcione alta aderência nas mãos, com 58cm a 60cm de circunferência, pesando entre 425g e 475g, miolo de silicone removível e lubrificado, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol.	UND	100	PENALTY/H3L	130,00	13000,00
7	BOMBA de ar para encher bola, confeccionada em PVC rígido ou similar que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra.	UND	50	POKER/08041	19,00	950,00
8	CONJUNTO DE CARTÕES PARA ARBITROS Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o n° de gols e n° de jogadores.	JOGO	50	POKER/08058	15,00	750,00
9	PLACAR SUBSTITUIÇÃO MANUAL	UND	20	KIEF/MANUAL	240,00	4800,00
10	REDE PRA CESTA DE BASQUETE (PARES), malha 7x7, fio 4mm, 100% Polietileno (PE), dimensões 0,40 x 0,45cm (diâmetro x altura)	UND	20	MASTER/OFICIAL	32,00	640,00
11	REDE DE VÔLEI (PARES) confeccionada em fio 2 de polietileno; malha 14X14 centímetros; tamanho: 9,50x1,0 metros; 1 faixa sintética.	UND	20	SPITTER/OFICIAL	40,00	800,00
12	REDE FUTEBOL DE CAMPO Profissional 4 mm, malha trançada de 16x16 cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2 m. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. Rede Futebol de Campo Profissional 4 mm, malha trançada de 16x16 cm, Nós cerrados. Tipo México. Composição: em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2 m. Garantia do fabricante:	UND	100	MASTER/MEXICO	260,20	26020,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



	contra defeito de fabricação.					
13	REDE PARA FUTSAL oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m Rede para futsal oficial, fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m	UND	50	MASTER/TRADICION	130,00	6500,00
14	COLCHONETES PARA EXERCÍCIOS, de napa, enchimento de polipropileno, medindo 90x42x2cm.	UND	100	GRIZ/SPORTS	19,00	1900,00
15	CONES PARA ATIVIDADES FÍSICAS PEQUENOS confeccionados em PVC flexível de alta resistência, com 20cm de altura, e base de 12 x 12cm.	UND	100	ZONA LIVRE/PVC	3,20	320,00
16	CONES PARA ATIVIDADES FÍSICAS MÉDIOS, confeccionados em PVC flexível de alta resistência, com 23cm de altura, e base de 14 x 14cm.	UND	100	NEMENS/PVC	5,00	500,00
17	CONES PARA ATIVIDADES FÍSICAS GRANDES, cone em PVC, base quadrada, medindo 30cm de comprimento a base, 30cm de largura a base e 50cm de altura.	UND	100	ZONA LIVRE/PVC	9,90	990,00
18	BAMBOLÊS aro de plástico PVC reforçado com 63 cm de diâmetro para ginástica em movimento.	UND	200	DODO/0121	3,00	600,00
19	CORDA PARA ATIVIDADE FÍSICA INDIVIDUAL EM PV COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 3M	UND	40	ACTION/T96	23,00	920,00
20	CORDAS PARA ATIVIDADE FÍSICA COLETIVAS EM SINSAL	UND	20	GRIZ/SPORTS	22,00	440,00
21	BASTÕES PARA EXERCÍCIO LABORAL EM PVC SEM CARGA	UND	100	SCALIBU/PVC	25,00	2500,00
22	TROFÉU COM ALTURA CAMPEÃO DE 153 CM, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UND	100	JEB'S/2167	155,00	15500,00
23	TROFÉU DE VICE CAMPEÃO COM 59 CM de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 39 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação	UND	100	JEB'S/2314	70,00	7000,00
24	TROFÉUS DE GOLEIRO Troféu com 39 cm de altura, com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor	UND	100	IRMOSSI/7222	30,00	3000,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



	dourada e uma estatueta superior fixa de goleiro. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.					
25	TRÓFEUS DE ARTILHEIRO Troféu com 39 cm de altura, com base oval com 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de chuteira. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	100	VITORIA/500520	65,00	6500,00
26	MEDALHA REDONDA DOURADA fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UND	1000	REMA/3360	2,25	2250,00
27	MEDALHA REDONDA PRATA fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UND	1000	REMA/3360	2,25	2250,00
28	MEDALHA REDONDA BRONZE fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UND	1000	REMA/3360	2,25	2250,00
30	RAQUETES DE TÊNIS DE MESA em madeira revestida em borracha de esponja grossa, altura 13cm, comprimento 26cm e largura 15cm	PAR	10	VOLLO/FORCE	30,25	302,50
31	BOLAS DE TÊNIS - oficial, em material celuloide, dimensão 40mm	UND	30	VOLLO/FUN	2,00	60,00
32	UNIFORME PARA ÁRBITRO, em material Dri Fit, manga curta, 100% poliéster, Tamanho G	UND	30	GRIZ/SPORTS	55,00	1650,00
33	UNIFORME PARA ÁRBITRO, em material Dri Fit, manga curta, 100% poliéster, Tamanho M	UND	20	GRIZ/SPORTS	55,00	1100,00
34	UNIFORME PARA ÁRBITRO, em material Dri Fit, manga curta, 100% poliéster, Tamanho P	UND	10	GRIZ/SPORTS	55,00	550,00
35	LUVA DE BOX - material em PU com EVA, na	PAR	10	ACTE/DX	101,00	1010,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.

27



	cor: Preta, 01 par, tamanho 10.					
36	LUVA DE BOX - material em PU com EVA, na cor: Preta, 01 par, tamanho 12.	PAR	10	ACTE/DX	101,00	1010,00
37	LUVA DE BOX - material em PU com EVA, na cor: Preta, 01 par, tamanho 14.	PAR	10	ACTE/DX	101,00	1010,00
38	LUVA DE GOLEIRO - material da palma em borracha e PVC, material do dorso em PVC de alta densidade, corte da luva Flat, tamanho 10	PAR	50	POKER/TRAIN G	48,00	2400,00
39	LUVA DE GOLEIRO - material da palma em borracha e PVC, material do dorso em PVC de alta densidade, corte da luva Flat, tamanho 11	PAR	10	POKER/TRAIN G	48,00	480,00
40	PROTETOR DE CABEÇA - com grade removível, fabricado em ecocouro com enchimento de borracha, tamanho único	UND	10	JUGUI/007	90,00	900,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>160327,50</b>

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	STEP EVA 60X30X10CM	UND	50	EVA MAX/EVA	159	7.950,00
2	JUMP PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIO, COM 96CM DE DIÂMETRO, PESO MÁXIMO SUPOSTADO 150KG, COM 32 MOLAS	UND	50	UP LIFE/MT 01	211	10.550,00
3	CAMAS ELÁSTICAS DE 4,27M COM REDE DE SEGURANÇA E ESCADA Estrutura de Tubo Galvanizado, rede de proteção com zíper e fivela, capa de proteção acolchoada 88 molas de impulsão com 3.2 mm de diâmetro, diâmetro da cama 427 cm (14 Pés), altura da tela 180 cm, peso de Impacto 100 kg, lona de salto Rede de PP, dimensões do produto (CxLxA) 427x427x270 cm.	UND	5	YELADIN/95089090	2.200,00	11.000,00
6	SLECKLINES DE 15 M com catraca, comprimento de 15m, largura 50mm, peso máximo suportado 3t	UND	5	REDNOSE/7060	332	1.660,00
7	SLECK LINES DE 20 M, com caíraça, comprimento de 20m, largura 50mm, peso máximo suportado 3t	UND	5	REDNOSE/7060	288	1.440,00
8	HALTERES DE 2KG em ferro fundido	UND	10	FUDMINAS/2	14	140,00
9	HALTERES DE 3KG em ferro fundido	UND	10	FUDMINAS/3	20,7	207,00
10	HALTERES DE 4KG em ferro fundido	UND	10	FUDMINAS/4	28	280,00
11	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS produzido em látex, medindo 120cm.	UND	5	VOLLO/VP1022	56	280,00
12	KITS DE TREINAMENTO funcional e agile	UND	20	PROACTION/G136	184	3.680,00
13	RÓDAS (rolos) abdominais Haste interna em aço e externa em PVC, roda em polipropileno e PVC, peso máximo suportado 80kg.	UND	30	PROACTION/G389	50	1.500,00
14	FIT BALL (bola de pilates) em PVC, com diâmetro de 65 cm.	UND	20	VOLLO/VP1035	45	900,00
15	DISCOS DE EQUILÍBRIO, em PVC, com diâmetro de 39cm, altura 8Cm.	UND	30	PROACTION/G149	121	3.630,00
16	PLYO BOX (caixa polimétrica) em madeira, com dimensões de 75cm de comprimento,	UND	2	POWRSE/75	691	1.382,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



	50cm de largura e 60cm de altura					
17	PLYO BOX (caixa polimétrica) de madeira, com dimensões de 45cm de comprimento, 35cm de largura e 40cm de altura.	UND	2	POWRSE/45	415	830,00
18	KIMONO KARATÊ grosso profissional brim 100% algodão, alta resistência, blusa c/reforço no peitoral e nas costas, calça c/elástico e cordão. Apresenta reforço no joelho, tamanho A1	UND	10	TORAH/KC01	96	960,00
19	KIMONO KARATÊ grosso profissional brim 100% algodão, alta resistência, blusa c/reforço no peitoral e nas costas, calça c/elástico e cordão. Apresenta reforço no joelho, tamanho A2	UND	10	TORAH/KC01	96	960,00
20	KIMONO KARATÊ grosso profissional brim 100% algodão, alta resistência, blusa c/reforço no peitoral e nas costas, calça c/elástico e cordão. Apresenta reforço no joelho, tamanho A3	UND	10	TORAH/KC01	96	960,00
21	KIMONO JIU – JITSU calça confeccionada em tecido Brim Pesado, reforço duplo nas costas, ombro, peito e joelho, costuras Reforçadas, com faixa inclusa, 100% algodão, unissex, tamanho A1.	UND	10	TORAH/PLUS	199	1.990,00
22	KIMONO JIU – JITSU calça confeccionada em tecido Brim Pesado, reforço duplo nas costas, ombro, peito e joelho, costuras Reforçadas, com faixa inclusa, 100% algodão, unissex, tamanho A2.	UND	10	TORAH/PLUS	199	1.990,00
23	KIMONO JIU – JITSU calça confeccionada em tecido Brim Pesado, reforço duplo nas costas, ombro, peito e joelho, costuras Reforçadas, com faixa inclusa, 100% algodão, unissex, tamanho A3.	UND	10	TORAH/PLUS	199	1.990,00
24	SACO DE BOX 40KG,	UND	10	KNOCKOUT/103	103	1.030,00
25	TETO SOLO – 100% Poliuretano, contendo: bola de Teto Solo, acompanhada de dois elásticos com suporte para encaixe, com circunferência de 60cm.	UND	2	KNOCKOUT/401	136,25	272,50
26	PUNCHING BALL – em ecocouro, câmara em látex, costura reforçada. medidas: altura 30cm, circunferência 50cm.	UND	2	KNOCKOUT/403	160,5	321,00
27	TATAME em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões: placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm. Cor: Azul.	UND	65	BOTO/AM	87	5.655,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>61.557,50</b>

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APITOS para arbitragem profissional, confeccionado em plástico, tamanho oficial.	UND	15	ROCKET/ MM51	3,50	52,50

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



	com esfera de plástico impermeável em sua parte inferior, contendo em sua parte anterior um orifício onde será inserida uma argola de metal para afixação do cordão.					
2	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL DE CAMPO, confeccionada em PVC, Circunferência: 68-70cm, peso 410 – 450 g, contendo em seu interior câmara em butil, costurada, miolo removível e lubrificado.	UND	50	STADIUM/COSMOS	45,00	2250,00
3	BOLA DE FUTSAL MASCULINO, confeccionada em PVC, com circunferência: 68 – 70 cm, pesando 410 – 450 g, contendo em seu interior câmara de butil, costurada, miolo removível e lubrificado.	UND	20	PENALTY/STORM	45,00	900,00
4	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL confeccionada em PU em microfibra, matrizada, dupla laminação contendo em seu interior câmara em butil, com 65cm a 67 cm de circunferência, pesando entre 260g a 20g, com miolo de silicone removível e lubrificado, aferida e oficializada pela Confederação Brasileira de Vôlei.	UND	10	PENALTY/MG 5500	140,00	1400,00
5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE MASCULINA ADULTO, confeccionado em borracha com 75cm a 7cm de circunferência pesando entre 600 e 650g, contendo em seu interior câmara em butil, matrizada, miolo removível e lubrificado, aerida.	UND	10	MAGUSSY/510050	38,00	380,00
6	BOLA HANDEBOL MASCULINA ADULTO OFICIAL, confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil que proporcione alta aderência nas mãos, com 58cm a 60cm de circunferência, pesando entre 425g e 475g, miolo de silicone removível e lubrificado, oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol.	UND	10	PENALTY/H3L	130,00	1300,00
7	BOMBA de ar para encher bola, confeccionada em PVC rígido ou similar que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra.	UND	5	POKER/08041	19,00	95,00
8	CONJUNTO DE CARTÕES PARA ARBITROS Cartões para arbitragem Oficial; 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em PVC possível marcar o n° de gols e n° de jogadores.	JOGO	5	POKER/08058	15,00	75,00
9	PLACAR SUBSTITUIÇÃO MANUAL	und	5	KIEF/MANUAL	240,00	1200,00
10	REDE PRA CESTA DE BASQUETE (PARES), malha 7x7, fio 4mm, 100% Polietileno (PE), dimensões 0,40 x 0,45cm (diâmetro x altura)	UND	5	MASTER/OFCIAL	32,00	160,00
14	COLCHONETES PARA EXERCÍCIOS de napa, enchimento de polipropileno, medindo 90x42x2cm.	UND	300	GRIZ/SPORTS	19,00	5700,00
15	CONES PARA ATIVIDADES FISICAS PEQUENOS confeccionados em PVC flexível de alta resistência, com 20cm de altura, e base de 12 x 12cm.	UND	100	ZONA LIVRE/PVC	3,20	320,00
16	CONES PARA ATIVIDADES FISICAS MÉDIOS, confeccionados em PVC flexível de alta resistência, com 23cm de altura, e base de	UND	100	NEMENS/PVC	5,00	500,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.

*[Handwritten signature]*



	14 x 14cm.					
17	CONES PARA ATIVIDADES FISICAS GRANDES, cone em PVC, base quadrada, medindo 30cm de comprimento a base, 30cm de largura a base e 50cm de altura.	UND	100	ZONA LIVRE/PVC	9,90	990,00
18	BAMBOLES aro de plástico PVC reforçado com 63 cm de diâmetro para ginástica em movimento.	UND	50	DODO/0121	3,00	150,00
19	CORDA PARA ATIVIDADE FISICA INDIVIDUAL EM PV COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 3M	UND	20	ACTION/T96	23,00	460,00
20	CORDAS PARA ATIVIDADE FISICA COLETIVAS EM SINSAL	UND	10	GRIZ/SPORTS	22,00	220,00
22	TROFÉU COM ALTURA CAMPEÃO DE 153 CM, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UND	30	JEB'S/2167	155,00	4650,00
23	TROFÉU DE VICE CAMPEÃO COM 59 CM de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base, um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça com 33 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação	UND	30	JEB'S/2314	70,00	2100,00
26	MEDALHA REDONDA DOURADA fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UND	500	REMA/3360	2,25	1125,00
27	MEDALHA REDONDA PRATA fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Medalha com textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	UND	500	REMA/3360	2,25	1125,00
28	MEDALHA REDONDA BRONZE fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 55 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de	UND	500	REMA/3360	2,25	1125,00

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.



	diâmetro. Medalha textura nas bordas. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.					
38	LUVA DE GOLEIRO – material da palma em borracha e PVC, material do dorso em PVC de alta densidade, corte da luva Flat, tamanho 10	PAR	20	POKER/ TRAIING	48,00	960,00
<b>VALOR TOTAL</b>						27237,50

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	SLECKLINES DE 15 M com catraca, comprimento de 15m, largura 50mm, peso máximo suportado 3t	UND	5	REDNOSE/7060	332	1.660,00
27	TATAME em E.V.A, com encaixe, peça em etileno acetato de vinila, especialmente desenvolvido para absorção de impactos, atóxico, resistente a água. Dimensões: placa de 1m X 1m, Espessura: 30mm, Cor: Azul.	UND	20	BOTO/AM	87	1.740,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.400,00</b>

Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – BA. CEP: 44.200-000.  
Tel: (75) 3241-8629/8626. CNPJ 14.222.566/0001-72.